

SD PM	MARCO ANTONIO PEREIRA MARTINS	97452021	31/302163/15
SD PM	MENSSIOS LEONI ARAUJO ELOY	46402021	31/302175/15
SD PM	MORGAN REWLIN DE MELO	130454021	31/302181/15
SD PM	NARCILVIO BATISTA DA SILVA	133077021	31/302194/15
SD PM	NICKI FELIX CAVANA	97045021	31/302198/15
SD PM	ODAIR LEITE MUNIZ	123755021	31/302182/15
SD PM	OLIVER ALCIDES BERNARDO CARDOSO	5727021	31/302172/15
SD PM	RAFAEL SIMONE	27801021	31/302206/15
SD PM	ROBERCIO NUNES VEIGA	130697021	31/302186/15
SD PM	RODRIGO DOS SANTOS	130308021	31/302201/15
SD PM	SAMUEL WEIS DE OLIVEIRA	121115021	31/302189/15
SD PM	SANDRO DE OLIVEIRA	96849021	31/302188/15
SD PM	SANDRO RICARDO BUENO DO VALLE	111971021	31/302179/15
SD PM	THIAGO DA SILVA NEVES	3318021	31/302199/15
SD PM	WILLIAN MALAQUIAS VILELA	100191021	31/302183/15
SD PM	ALEXANDRE VAEZ DUARTE	102162021	31/302431/15
SD PM	JOAO RAPHAEL FERRI	102320021	31/302455/15
SD PM	RAPHAEL PEREIRA	133897021	31/302454/15

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ -Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 77540021

PORTARIA "P" 743/DGP-1/DGP/PMMS, DE 06 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Conceder a **Progressão Funcional Militar**, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, conforme segue:

Pst/Grd	NOME	MAT	PERIODO	NIVEL	PROCESSO
Maj PM	Jose Aparecido de Moraes	70146021	01 Jul 10 a 30 Jun 15	VI	31/302447/15
1º Sgt PM	Josias Campozano	84167021	01 Jul 10 a 30 Jun 15	VI	31/302384/15
CB PM	Elias da Silva Lima	78839021	01 Jul 10 a 30 Jun 15	VI	31/302384/15
CB PM	Laudir Gaidarji da Costa	26358021	01 Jul 10 a 30 Jun 15	VI	31/302431/15
CB PM	Celso Alves Caceres	71172021	01 Jun 10 a 31 Mai 15	VI	31/302006/15
CB PM	Juline Martins	22388021	01 Jul 10 a 30 Jun 15	VI	31/302169/15

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ -Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 77540021

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SEHAB Nº. 005/2015, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CRENCIAR os servidores abaixo relacionados, para conduzir veículo oficial a serviço da Secretaria de Estado de Habitação e das Cidades.

Nome	Prontuário	CNH
Gilberto Maroso	25190021	00143621122
Maurício Figueiredo Rocha	84395021	00133174293
Silvia Wainberg	55190022	00140639712

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2015.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Secretária de Estado de Habitação

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESOLUÇÃO SEMADE "P" nº 044, de 22 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o servidor **ERNESTO TAKAMASA KATSU**, matrícula nº 37011023, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Energias Renováveis na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, com validade a contar de 1º de maio de 2015 considerando o disposto no Decreto nº 14.165, de 27 de abril de 2015.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO "P" SEMADE 016, DE 06 DE JULHO DE 2015

Nomear os integrantes do Grupo de trabalho com o objetivo elaborar propostas de enquadramento de 11 (onze) microbacias hidrográficas do Estado de Mato Grosso do Sul.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear os representantes abaixo indicados para constituir Grupo de trabalho com o objetivo de, no prazo de quatro anos, elaborar propostas de enquadramento de 11 (onze) microbacias hidrográficas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Entidade		Membros Indicados
IMASUL	Gerência de Recursos Hídricos	Leonardo Sampaio Costa Luciano Jikimura Tamiris Azóia
	Gerência de Licenciamento Ambiental	Daniela de Oliveira Pereira Celina Aparecida Dias
	Gerência de Controle e Fiscalização	Neila Maria Sandim da Costa Rosana Aparecida Gabriel Adamowicz
SANESUL		Dulcelya Monica Queiroz Souza Thais de Andrade Farias Flavia Pedron Machado

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JULHO DE 2015.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO "P" SEPAF N. 029 DE 03 JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a regra do art. 1º, III, j, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, na redação do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor **EDUARDO MACHADO CORREA**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico, prontuário n. 96805021, 36/CDI/1/D, do Quadro Permanente e lotado nesta Secretaria de Estado, mais cinco por cento de Adicional por Tempo de Serviço, correspondente ao quinquênio aquisitivo compreendido no período de tempo de 01 de Julho 2010 a 30 de Junho de 2015, por ter completado vinte anos de efetivo exercício de serviços prestados à Administração estadual, com fundamento na regra do art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, e nas disposições do Decreto n. 10.423, de 16 de julho de 2001, conforme consta nos autos do processo administrativo n. 21/000.124/2010.

Campo Grande, 03 de Julho de 2015.

FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar – SEPAF

RESOLUÇÃO "P" SEPAF N. 30, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

INTERROMPER a contar de 06 de julho de 2015, o gozo das férias do servidor **MARIVALDO MIRANDA**, prontuário n. 110596022, referente ao período aquisitivo de 12/05/2013 à 11/05/2014, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1102, de 10/10/1990.

Campo Grande, 06 de julho de 2015.

FERNANDO MENDES LAMAS
Secretária de Estado da Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEPAF N. 31, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

INTERROMPER a contar de 06 de julho de 2015, o gozo das férias da servidora **DALVA APARECIDA ALFONSO AGRIMPIO**, prontuário n. 81718023, referente ao período aquisitivo de 22/06/2014 à 21/06/2015, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1102, de 10/10/1990.

Campo Grande, 06 de julho de 2015.

FERNANDO MENDES LAMAS
Secretária de Estado da Produção e Agricultura Familiar

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 018, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CRENCIAR os servidores abaixo relacionados, para conduzir veículo oficial a serviço da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul.

Nome	Prontuário	CNH
Antônio José Van Den Boch Pardo	22887024	01782255069
César Augusto de Andrade	122913023	00480423606
Gabriel Gonçalves Fernandes	305496021	04870224647
Lucio Fernandes Arguilheira	77091021	03184163837
Roberto Luizon Trombetta	102452022	01024007540

CAMPO GRANDE-MS, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora Presidente